



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 127 / DA / 2024

Projeto de Alteração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial (AAE) do Alto das Barrancas

----- **Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas**, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras:

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal realizada em 16 de maio de 2024 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial (AAE) do Alto das Barrancas, nos seguintes termos:-----

1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de alteração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 16 de fevereiro de 2024, com vista a rever, entre outras que justifiquem atualização, as normas sobre as condições e formas de pagamento.

2. Legislação habilitante:

O projeto de alteração do Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 5 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributos.interessados.raaeab@cm-felgueiras.pt será de 10 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento:

Será de fixar em 60 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

6. Responsável pela direção do procedimento:

Foi nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Freitas.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume.

Felgueiras, 20 de maio de 2024

O Vereador,

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:
RICARDO PAULO PINTO LOPES DA SILVA
FREITAS
Vereador do Pelouro da Contratação Pública
Câmara Municipal de Felgueiras
Câmara Municipal de Felgueiras
Data: 21-05-2024 10:33:06

(Dr. Ricardo Freitas)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>G. Loucineira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>21</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>G. Loucineira</u>	

